



LIDO
Em 18 / 04 / 06
993
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO N° **IND 5488 / 2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo nº 5488/2006
seguida à L.S.
Em 19 / 04 / 2006

[Handwritten Signature]
Juarez Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de paradas de ônibus com cobertura no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de paradas de ônibus com cobertura no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 5488 / 2006
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Núcleo Rural Rajadinha, que fica exposta às intempéries quando precisa se deslocar para outros pontos do Distrito Federal utilizando-se do transporte coletivo.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

[Handwritten Signature]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital